

#### Edital de Convocação 016/2022, de 05 de setembro de 2022.

# Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertânia – PE.

Edital nº 02/2019, publicado em 06 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 028/2019, de 25 de novembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e nos sites: www.sertania.pe.gov.br e www.admtec.org.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

#### 1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

#### 2. Avaliação Médica.

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município de Sertânia - PE.

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X em tórax em PA, creatinina e exame toxicológico (para o cargo de motorista), podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.





#### 3. Posse.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

#### 4. Apresentação para o exercicío do cargo.

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1.022/1994.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

#### 5. Avaliação dos candidatos com deficiência.

Fica convocado o candidato com deficiência listado no Anexo II do presente Edital, aprovado em vaga reservada para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6 do Edital 02/2019, devendo comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento.

O candidato cujo nome esteja listado no Anexo II do presente edital, em caso de aprovação, dará imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo III e assinar termo de interesse na vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação.

O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Capítulo 16 do Edital 02/2019.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

Angelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito



#### Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 028/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

### Cargos de Nível Fundamental

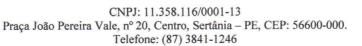
	Motorista	
Classificação	Nome	
15	Deyvison Willames de Jesus	
16	Sebastião Edson Alves Tutu	
17	Thiago Lucas de Albuquerque Melo	
18	José Ailson Messias dos Santos	
19	Wedson Bezerra da Silva	
20	Antônio Igo Nunes de Carvalho	
21	João Paulo Rodrigues Lins	
22	Gilson Barbosa Soares	

Operador de Máquina	
Classificação	Nome
2°	Amaro Rodrigues da Silva Neto

# Cargos de Nível Médio

Assistente Administrativo	
Classificação	Nome
14	Filipe William Bezerra Pontes
15	Francimário Almeida da Silva
16	Maria Eduarda Serafim dos Santos
17	Maria Eugênia Silva Alves

Professora da Educação Infantil (Região: Sede)		
Classificação	Nome	
19	Luana Rossana Lopes de Andrade	





### Gabinete do Prefeito

Professora do Ensino Fundamental I (Região: 2º Distrito – Algodões)	
Classificação	Nome
4°	Luedja Rocha Guimaraes

Professor do Ensino Fundamental I (Região: Sede)	
Classificação	Nome
26	Luciano Antônio dos Santos Júnior

Técnico em Enfermagem	
Classificação	Nome
39	Ayana Erika de Souza Leite

Técnico em Redes de Computadores	
Classificação	Nome
2°	Emanuel Nataliano dos Santos

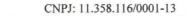
Técnico em Segurança do Trabalho	
Classificação	Nome
2°	José Jandson Maxwell Neves

# Cargos de Nível Superior

Auditor	
Classificação	Nome
2°	Ravena Ferreira Lopes

Biomédica	
Classificação	Nome
2°	Leydianne Leite de Siqueira Patriota

	Cirurgiã Dentista
Classificação	Nome
7°	Maria Flávia de Paiva Siqueira



Telefone: (87) 3841-1246



Enfermeira		
Classificação	Nome	
14	Cinthia Michelle Araújo de Oliveira	

Fonoaudiólogo (a)		
Classificação	Nome	
2°	José Janino Torres de Moura	
3°	Mariana de Siqueira Araújo Lafayette	

Professor do Ensino Fundamental II / Ensino Médio – Matemática (4º Distrito – Rio da Barra)		
Classificação	Nome	
4°	José Edivanildo Nunes	





#### Anexo II

Candidato com deficiência, classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo, homologado pelo Decreto Municipal 028/2019, convocado para avaliação multidisciplinar:

# Cargos de Nível Fundamental

Motorista			
Pessoa Com Deficiência – PCD			
Classificação	Nome		
02	Ozivan Leandro Ferreira		



#### Anexo III

#### Relação de documentos necessários para nomeação e posse.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 5) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 6) Certificado de Alistamento Militar (original e cópia);
- 7) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 8) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 9) Certidão de antecedentes criminais relativos aos últimos cinco anos;
- 10) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Título de Eleitor ou certidão da justiça eleitoral e quitação com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- 13) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 14) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- **16)** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 17) Comprovante de residência.
- 18) Comprovante do passaporte vacinal ou comprovantes do esquema vacinal completo contra a COVID-19 (original e cópia).
- 19) Exame Toxicológico.

### Anexo IV

### Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu		, portador
da Carteira de Identidade RG nº:	, Órgão Expedidor:	,
	e CPF n°	
domiciliado na		_ n°,
	, CEP:	
	, Unidade Federativa:	
os devidos fins, <b>sob as penas da Lei,</b> ju seus órgãos, seja da Administração Diret do art.37 da Constituição Federal Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:	otais é de R\$unto ao Governo do Município de Sertânia ta ou Indireta, para fins do contido nos incis de 1988 com redação determinada p	a-PE e todos os sos XVI e XVII pelas Emendas
<ul> <li>( ) Percebo aposentadoria relativo</li> </ul>	va ao cargo de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
pertencente à estrutura do órgão		
no valor total de R\$	•	
semanais, que cumpro nos dias e horár	úblico, exercendo o cargo, emprego e , pertencente à estr , sujeito(a) a carga horária de _ rios abaixo descriminados e conforme de	utura do órgão horas
expedida porcujo salário, vencimento e/ou proventos	totais é de R\$	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa	totais é de R\$  utibilidade de horário entre o meu víncul	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa	totais é de R\$	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa	totais é de R\$  utibilidade de horário entre o meu víncul	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
cujo salário, vencimento e/ou proventos  Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci  Dias	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI	
Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci  Dias	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI  Horários  hia,//2022.	
Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci  Dias  Sertâr	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI  Horários	
Declaro ainda, que há compa declarado e com o vínculo público exerci  Dias  Sertâr	totais é de R\$  atibilidade de horário entre o meu víncul ido atualmente na Prefeitura de Sertânia- PI  Horários  hiia,/2022.  Assinatura	



### Anexo V

## Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu	, portador
da Carteira de Identidade RG n	o:, Órgão Expedidor:,
	, CPF n°, residente
nº, Bairro	, CEP:,
	, Unidade Federativa:,
declaro para os devidos fins, so	b as penas da Lei, junto ao Governo do Município de
Sertânia-PE e todos os seus órgâ	ños, seja da Administração Direta ou Indireta, que não
exerço nenhum outro cargo, e	mprego ou função no Serviço Público, quer seja na
esfera Federal, Estadual ou Munic	cipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja
acumulação seja vedada, confo	rme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição Federal.	
	Sertânia, / /2022.
	Sertama,//2022.
	Assinatura (com firma reconhecida)
	W

CNPJ: 11.358.116/0001-13